



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 156/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a licença para tratamento de saúde, do Sr. ANTONIO PEREIRA DUTRA, portador do RG. 3.722.149, conforme o Processo Administrativo nº 0362/95.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Novembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de Novembro de 1.995.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração